



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
ESTADO DE SANTA CATARINA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 2014.

**Aprova as contas do Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor
Lenoir da Rocha, referentes ao exercício de
2012.**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor Lenoir da Rocha, referentes ao exercício de 2012, acolhendo-se integralmente o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2014.

Nilton Gräff
Presidente da Câmara.